
SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUR 306)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 39/DRE/2018

A Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV Rio Paranaíba, por meio da Diretoria de Ensino, informa que se encontram abertas, **no período de 20 a 29 de agosto de 2018**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para o processo de seleção de **Monitor, nível I**, para atuar na disciplina **Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUR 306)**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa de Monitoria.

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que tenham cursado a disciplina **Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUR 306)** e que tenham obtido conceito igual ou superior a **70 (setenta) pontos**.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados na disciplina citada no item 1.
3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na Secretaria da Diretoria de Ensino, sala BBT 203, e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do histórico escolar (retirado no Registro Escolar ou no SAPIENS do estudante), com coeficiente de rendimento acumulado.
4. Os candidatos, caso sejam convocados, deverão disponibilizar 12 horas semanais para cumprimento das atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho definido pelo professor responsável.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.
6. A seleção dos candidatos constará de três etapas:
 - 1ª – Prova Escrita, de caráter eliminatório (rendimento mínimo de 75%);
 - 2ª – Prova de Desempenho Didático, classificatória;
 - 3ª - Avaliação do Histórico Escolar, classificatório.
 - 6.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, a cada uma das etapas de avaliação;
 - 6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos três examinadores;

6.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três etapas.

7. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior índice de rendimento acadêmico acumulado.

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação. Os candidatos aprovados terão seus nomes colocados numa lista, organizada por ordem de classificação, e serão chamados a partir da necessidade do Programa de Monitoria.

9. O resultado da seleção terá validade por **1 (um)** semestres letivos.

10. Aos candidatos classificados e convocados, será concedida uma bolsa, no valor de R\$ **300,00 (trezentos reais)** estando sujeito a reajustes definidos pela Universidade Federal de Viçosa.

10.1 Os candidatos classificados não contemplados com bolsa poderão atuar como Monitores Voluntários, conforme disponibilidade de orientação do professor responsável.

11. Não será permitido acúmulo de bolsas na universidade, exceto o serviço alimentação, o auxílio-moradia e bolsa creche.

12. Informações sobre data e horário de realização das avaliações, o conteúdo, bibliografia e instruções complementares estão disponíveis no ANEXO I deste edital.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Rio Paranaíba, 17 de agosto de 2018.



Fábio André Teixeira
Diretor de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba

ANEXO I
Edital N°39/DRE/2018

Disciplina	Nome da disciplina (código)
Número de Monitores	1 Monitor para o 2º semestre de 2018
Validade do processo seletivo	1 semestre
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR	
<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o professor ministrando monitorias com estudos de casos comentados. - Auxiliar na correção de dietas e trabalhos elaborados pelos estudantes. - Montar estudos de casos das patologias estudadas. 	
2. PROVA ESCRITA (1ª etapa de avaliação)	
Data: 03/09/18	Horário: 14:00h Local: À definir
3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (2ª etapa de avaliação)	
Data: 03/09/18	Horário: 16:00 Local: À definir
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Patologia da nutrição e dietoterapia nas anemias carenciais, na obesidade, nas doenças cardiovasculares (hipertensão, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco) e nas doenças endócrinas (diabetes e desordens da tireoide).</p>	
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
<p>CUPPARI, L. Guias de medicina - nutrição clínica no adulto. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>ISOSAKI, M.; CARDOSO, E. Manual de dietoterapia e avaliação nutricional. São Paulo: Metha, 2009. 274 p.</p> <p>MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. Krause, alimentos, nutrição e dietoterapia. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1351p.</p>	